

a termo resolutivo certo, com a categoria de Professor Adjunto Convitado, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, pelo período de 01.09.2017 a 31.08.2018, em regime de tempo parcial a 60 %, dos seguintes docentes:

Cláudia Isabel Rodrigues de Oliveira Alves
Manuel Furtado do Amaral Martins

25.09.2017. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
311148105

Despacho (extrato) n.º 2090/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.09.2017, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Victor Manuel Araújo Nunes, em regime de tempo parcial a 50 %, com a categoria de Monitor, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, auferindo o vencimento com o valor de duzentos e dezoito euros e vinte e quatro centimos, pelo período de 01.10.2017 a 31.07.2018.

02.10.2017. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
311148187

Despacho (extrato) n.º 2091/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.09.2017, foram autorizadas as renovações dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a categoria de Professor Adjunto Convitado, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, pelo período de 01.10.2017 a 30.09.2018, dos seguintes docentes:

Paulo Jorge de Brito Horta — em regime de tempo parcial a 20 %
Jorge Fernando Regateiro de Jesus Carvalheiro — em regime de tempo parcial a 50 %

João da Cruz Largueiras Valadas — em regime de tempo parcial a 50 %
Fábio Henrique Ferreira de Albuquerque — em regime de tempo parcial a 50 %

Paulo Fernando de Sousa Pereira Alves — em regime de tempo parcial a 50 %

Fernando Augusto da Fonseca Partosan — em regime de tempo parcial a 50 %

João Rui Ribeiro Paulo Salvado Querido — em regime de tempo parcial a 50 %

Paulo Manuel Marques Lourenço — em regime de tempo parcial a 50 %

Carlos Manuel da Silva Pacheco Pinheiro — em regime de tempo parcial a 50 %

Pedro Nuno Ramos Roque — em regime de tempo parcial a 50 %

José Nuno Teixeira de Abreu de Albuquerque Sacadura — em regime de tempo parcial a 50 %

Ricardo Pereira Barradas — em regime de tempo parcial a 50 %
Luís Filipe Melo Gonçalves — em regime de tempo parcial a 60 %

Sandra Cristina Antunes Ribeiro — em regime de tempo integral

Luís António Farinha Campanha — em regime de tempo integral

Joaquim Paulo Viegas Ferreira de Carvalho — em regime de tempo integral

Amândio Amadeu Fernandes Silva — em regime de tempo integral

Domingos Custódio Cristóvão — em regime de dedicação exclusiva

Davide Argiola — em regime de dedicação exclusiva

António Manuel Gonçalves da Silva Saragga Seabra — em regime de dedicação exclusiva

Mariya Gubareva — em regime de dedicação exclusiva

02.10.2017. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
311148081

Despacho n.º 2092/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 30.10.2017, foram autorizado os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a categoria de Professor Adjunto Convitado, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, pelo período de 01.11.2017 a 31.08.2018, dos seguintes docentes:

Júlio César Nunes Tormenta — em regime de tempo parcial a 50 %
Maria de Lourdes Jesus Amâncio — em regime de tempo parcial a 50 %

02.11.2017. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
311147685

Despacho (extrato) n.º 2093/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 30.10.2017, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a categoria de Professor Adjunto Convitado, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, de Anabela Soeiro Sérgio dos Santos, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, a tempo integral, pelo período de 01.11.2017 a 10.02.2018.

02.11.2017. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
311147644

Despacho (extrato) n.º 2094/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 30.10.2017, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Raquel da Costa Furtado, em regime de tempo parcial a 80 %, com a categoria de Monitor, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, auferindo o vencimento com o valor de trezentos e quarenta e nove euros e dezanove centimos, pelo período de 01.11.2017 a 31.07.2018.

02.11.2017. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
311147628

Despacho (extrato) n.º 2095/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.10.2017, foi autorizada a pedido do próprio, a rescisão do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com António Manuel Serra Moreira, como Assistente Convitado do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, com efeitos a partir de 31.10.2017.

03.11.2017. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
311148219

Despacho (extrato) n.º 2096/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 10.11.2017, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a categoria de Monitor, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, de Victor Manuel Araújo Nunes, auferindo o vencimento com o valor de duzentos e oitenta e três euros e setenta e dois centimos, em regime de tempo parcial a 65 %, pelo período de 15.11.2017 a 31.07.2018.

13.11.2017. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
311147522

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Aviso n.º 2724/2018

Procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, na área de Recursos Humanos, para exercer funções na Divisão de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS).

1 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE 2018) e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), e no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145 A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 09/11/2017, foi autorizada a abertura, pelo período de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, de procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS, na carreira e categoria de assistente técnico, na área de Recursos Humanos, para exercer funções na Divisão de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional — Foi emitida declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio.

3 — Declaração de inexistência de trabalhadores em reserva de recrutamento no próprio órgão ou serviço — Declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio órgão ou serviço.

4 — Declaração de inexistência de trabalhadores em reserva de recrutamento — Foi emitida declaração de inexistência de trabalhadores em reserva de recrutamento, pela Direção-Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), enquanto Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC).

5 — Local de trabalho — Divisão de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal.

6 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1

7 — Caracterização do posto de trabalho — Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de atividade para que é aberto o procedimento, designadamente: Pagamento dos vencimentos; Cálculo de ajudas de custo e de transporte; Cálculo do trabalho suplementar e do abono para falhas; Descontos da CGA, CRSS e ADSE; Parentalidade; Acertos resultantes da cessação ou modificação do vínculo jurídico de emprego público; Gestão da assiduidade; Gestão da ADSE; Atendimento ao cliente.

8 — Posição remuneratória de referência — A posição de referência será a correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de assistente técnico e ao nível 5 da Tabela Remuneratória Única, correspondente a € 683,13 sem prejuízo da aplicação das regras constantes da LOE 2018, em conjugação com a LTFP.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Ser detentor de prévio vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP.

9.2 — Titularidade do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, não sendo admitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

9.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de valorização profissional, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do IPS idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

10 — Forma de apresentação das candidaturas:

10.1 — As candidaturas devem ser formalizadas através da entrega do formulário de candidatura, em suporte papel, que se encontra disponível em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais/DRH Divisão de Recursos Humanos/Formulários/Procedimentos Concursais Pessoal Não Docente/Formulário candidatura.

10.2 — Podem ser entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos do IPS ou remetidas pelo correio, através de carta registada, com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

10.3 — As candidaturas remetidas por correio devem ser dirigidas ao Presidente do IPS, para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910 761, Setúbal.

10.4 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

10.5 — A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

i) Fotocópia simples e legível de documento comprovativo das habilitações literárias;

ii) Comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;

iii) Declaração emitida pelo serviço de origem do candidato, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público de que é titular, a carreira/categoria, a posição remuneratória, e as avaliações de desempenho obtidas, referentes aos últimos três anos;

iv) Declaração emitida pelo serviço de origem do candidato, da qual conste o conteúdo funcional inerente ao posto de trabalho que ocupa e/ou ocupou anteriormente, o tempo de execução das atividades, e o grau de complexidade das mesmas ou, sendo trabalhador em situação de requalificação, relativo ao posto de trabalho que por último ocupou;

v) *Curriculum Vitae*, data e assinado.

10.6 — Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável.

10.7 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

11 — Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar, com caráter eliminatório de *per se*, de acordo com a situação dos candidatos, são os seguintes:

11.1 — Prova de Conhecimentos (PC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS); ou

11.2 — Avaliação curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), no caso de candidatas que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade.

11.3 — O método de seleção Avaliação Curricular, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da LTFP, pode ser afastado pelos candidatos através de declaração escrita, aplicando-se-lhes, nesse caso, a Prova de Conhecimentos.

11.4 — Prova de conhecimentos (PC) — A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas necessárias, incidindo sobre matérias relacionadas com as exigências da função.

Será uma prova escrita, de natureza teórico-prática, composta por perguntas de escolha múltipla e de desenvolvimento, sendo permitida a consulta da legislação indicada, sem recurso a meios informáticos, tendo a duração de 60 minutos.

A legislação indicada para a sua realização é a seguinte:

Estatutos do IPS — Despacho Normativo n.º 59/2008, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 216, de 6 de novembro;

Regulamento Orgânico dos Serviços Centrais do IPS — Despacho n.º 2506/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 24, de 3 de fevereiro;

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

Código do Trabalho — Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atualizada (versão consolidada disponível em <http://www.pgdlisboa.pt>);

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) — Aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atualizada (versão consolidada disponível em <http://www.pgdlisboa.pt>);

Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP) — Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio;

Estatuto das carreiras, categorias e funções do pessoal de informática — Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março;

Funcionamento e esquema de benefícios da Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) — Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de fevereiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 234/2005, de 30 de dezembro;

Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP) — Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atualizada (versão consolidada disponível em <http://www.pgdlisboa.pt>);

Atribuição de suplementos remuneratórios — Decreto-Lei n.º 25/2015, de 6 de fevereiro;

Tabela Remuneratória única — Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro;

Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente — Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 76/96, de 18 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 212/97, de 16 de agosto;

Regime jurídico do abono de ajudas de custo e transporte ao pessoal da Administração Pública em território nacional — Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, na redação atualizada (versão consolidada disponível em <http://www.pgdlisboa.pt>);

Abono de ajudas de custo no estrangeiro — Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho;

Regulamento de ajudas de custo e transporte do IPS — Disponível em www.ips.pt nos separadores Serviços Centrais/DRH/Legislação/outras;

Orientações do Conselho de Ministros no âmbito das deslocações em território nacional e no estrangeiro — Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, publicada na série I-B do *Diário da República* n.º 87, de 5 de maio;

Tabelas de ajudas de custo, subsídios de refeição e de viagem — Portaria n.º 1553-D/2008, de 31 de dezembro, na redação atualizada;

Registo do trabalho extraordinário — Portaria n.º 609/2009, de 5 de junho;

Regulamento de horário de trabalho do IPS — Disponível em www.ips.pt nos separadores Serviços Centrais/DRH/Legislação/outras.

A prova será classificada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

A ponderação para a valoração final da Prova de Conhecimentos é de 70 %.

11.5 — Avaliação curricular (AC) — A incidir especialmente sobre as funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado.

Será classificada numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e terá por base os seguintes fatores: Habilitação Académica (HA); Formação Profissional (FP); Experiência Profissional (EP); e Avaliação de Desempenho (AD).

A classificação a atribuir relativamente ao método de seleção Avaliação Curricular resulta da seguinte fórmula:

$$AC = HA (10 \%) + FP (30 \%) + EP (40 \%) + AD (20 \%)$$

A ponderação para a valoração final da Avaliação Curricular é de 70 %.

11.6 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — Destinada a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, serão avaliados os seguintes parâmetros: Análise da experiência profissional (análise qualitativa da experiência); Análise da experiência profissional (competências adquiridas); Análise das competências: Capacidade de comunicação; Relacionamento interpessoal; Atitude, motivação e interesse.

A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação será o resultado da votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

A ponderação para a valoração da Entrevista Profissional de Seleção é de 30 %.

11.7 — A Classificação Final (CF) dos candidatos é valorada numa escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método, resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, através da aplicação das seguintes fórmulas:

$$CF = 0,70 PC + 0,30 EPS$$

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

12 — Informação complementar ao processo de seleção:

12.1 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos serão notificados, por uma das formas previstas no n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência dos interessados.

12.2 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, disponibilizada em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais/DRH Divisão de Recursos Humanos/Pessoal Não Docente/Procedimentos Concursais.

12.3 — Os candidatos aprovados em cada método de seleção serão convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria.

12.4 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

12.5 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

12.6 — De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

12.7 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada na Divisão de Recursos Humanos do IPS e disponibilizada em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais/DRH-Divisão de Recursos Humanos/Pessoal Não Docente/Procedimentos Concursais, sendo ainda publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

12.8 — As atas do júri serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Júri — A composição do Júri do procedimento concursal é a seguinte:

Presidente: Maria de Lurdes Cardina Pedro, Administradora do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais efetivos:

Rosa Maria Capelo Lopes Boavida Salgado, Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Setúbal, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Maria Adelaide Silveira Jesus Costa Casal, Técnica Superior do Núcleo de Recursos Humanos do Centro Distrital de Setúbal do Instituto da Segurança Social, I. P.

Vogais suplentes:

Rafaela Pereira Tomé, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Setúbal;

Maria José Ramos Rodrigues, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Setúbal.

14 — Igualdade de oportunidades — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente Aviso será publicado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil, subsequente à publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do IPS (www.ips.pt) e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

2 de fevereiro de 2018. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Domininhos*.

311135826

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extrato) n.º 2097/2018

Por meu despacho de 17 de janeiro de 2018, ao abrigo do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delegeo a presidência do Júri das provas para atribuição do título de especialista na área de Audiovisuais e Produção dos Media, requeridas pela Professora Ana Catarina Marques de Sousa, no Pró Presidente deste Instituto, Prof. Doutor Francisco Ferreira Francisco.

30 de janeiro de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *Prof. Doutor João Luis Monney de Sá Paiva*.

311100411

Despacho (extrato) n.º 2098/2018

Por despachos do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, proferidos na data abaixo indicada:

De 12-10-2017

Foi autorizada, mediante celebração de adenda ao contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos e com efeitos retroativos a 18-08-2016, a transição para a categoria de Professora Adjunta, da Doutora Susana Maria Salgueiro Rebelo da Fonseca, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego deste Instituto, em regime de tempo integral e exclusividade com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, do vencimento de Professor Adjunto em tempo integral.

De 07-11-2017

Foi autorizada, a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Licenciado Fernando Luís Nunes Rodrigues, como Assistente Convidado, para a Escola Superior Agrária de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial 50 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de assistente em tempo integral, pelo período de 08-11-2017 a 07-12-2017.

De 08-11-2017

Foi autorizada, com efeitos retroativos, a prorrogação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a Licenciada Rita Marisa da Silva Cruz Paiva, como Equiparada a Assistente, para a Escola Superior Agrária de Viseu deste Instituto, em regime de tempo integral e exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de assistente em tempo integral, pelo período de 16-10-2017 a 31-08-2018.

De 30-11-2017

Foi autorizada, a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Licenciado Rui Jorge Giestas